



LEI Nº 5.630, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina Alameda dos Pinheiros, no Bairro Condomínio Estância San Remo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Alameda dos Pinheiros o logradouro sem nome situado no Bairro Condomínio Estância San Remo, que compreende o trecho entre o final da Alameda Campo Alegre (começando na rotatória) e o início da Avenida B, que dá acesso ao Bairro Liberdade I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.16 15:30:08 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -23-set-2025-12:53:033500-1/2